



D.O.E.

Edição 323
Terça-Feira,
23 de Outubro de 2018
Lei Mun. nº 1.508

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

Prefeito
Amarildo Henrique Alcântara
Vice-Prefeito
José Willian Ribeiro de Oliveira

Órgãos do Poder Executivo

Secretaria de Gabinete
Elainy Machado Lino
Procuradoria Geral
Fernanda Valadão Escudini
Secretaria Municipal de Comunicação Social
Idson Barrozo
Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos
Rogéria de Carvalho Quintan
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental
Thiago Gomes Borges
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Ely Corrêa
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Luciano de Almeida e Silva

Secretaria Municipal de Educação
Lia Márcia de Almeida Franco Alcântara
Secretaria Municipal de Fazenda
Osmar Caiana Vieira Menezes
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
Adriano Maia Nascimento
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Defesa Civil
Jamilton Serpa de Souza
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Alessandro Mendonça Miquelan
Secretaria Municipal de Saúde
Bruna Araújo Siqueira
Secretaria Municipal de Assistência Social
Victor Mauro Cruz
Controladoria Geral Interna
Thiago Mota Gonçalves
Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana
Josemar Violante Cordeiro
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca
Pedro Luis Guarino Barroso
Secretaria Municipal de Governo e Articulação
Reginaldo Lopes Carvalho

MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS - PODER EXECUTIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Semestre / 2017

RGF - ANEXO 1

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADAS	
	LIQUIDADAS													
	Jan/2017	Fev/2017	Mar/2017	Abr/2017	Mai/2017	Jun/2017	Jul/2017	Ago/2017	Set/2017	Out/2017	Nov/2017	Dez/2017		Últ. 12 Meses
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.619.225,43	4.433.048,27	4.394.841,30	4.846.098,80	4.823.839,33	5.602.988,50	5.068.862,98	4.687.130,34	4.026.758,94	4.764.022,06	4.063.155,72	7.211.204,36	57.541.176,03	0,00
Pessoal Ativo	2.985.432,73	3.773.572,52	3.745.000,44	4.196.279,21	4.146.191,31	4.932.457,66	4.031.257,43	4.007.012,39	3.349.912,24	4.027.777,42	3.374.725,82	6.194.500,16	48.764.119,33	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.636.164,33	3.227.581,47	3.295.384,52	3.725.391,39	3.651.717,15	4.435.202,89	3.529.796,64	3.453.556,40	2.958.254,34	3.506.299,61	3.462.434,95	5.408.076,11	43.289.859,80	0,00
Obrigações Patronais	349.268,40	545.991,05	449.615,92	470.887,82	494.474,16	497.254,77	501.460,79	553.455,99	391.657,90	521.477,81	-87.709,13	786.424,05	5.474.259,53	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	633.792,70	659.475,75	649.840,86	649.819,59	677.648,02	670.530,84	1.037.605,55	680.117,95	676.846,70	736.244,64	688.429,90	1.016.704,20	8.777.056,70	0,00
Aposentadorias, Reservas e Reformas	491.649,42	517.332,47	503.445,74	507.999,60	536.765,03	527.986,24	826.194,41	539.177,07	535.905,82	595.303,76	545.486,08	803.592,01	6.930.837,65	0,00
Pensões	142.143,28	142.143,28	146.395,12	141.819,99	140.882,99	142.544,60	211.411,14	140.940,88	140.940,88	140.940,88	142.943,82	213.112,19	1.846.219,05	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terc. (art.18, §1º LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	633.792,70	635.173,45	651.747,52	653.304,61	688.934,40	666.619,77	1.291.634,70	1.291.634,70	677.511,34	750.868,02	2.597,60	160.786,98	7.821.932,08	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	1.906,66	3.485,02	32.564,33	2.418,89	9.554,61	618.762,47	664,64	67.812,62	2.597,60	67.510,98	807.272,82	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	633.792,70	635.173,45	649.840,86	649.819,59	656.370,07	664.200,88	999.406,38	672.872,23	676.846,70	683.055,40	0,00	93.276,00	7.014.654,26	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.985.432,73	3.797.874,82	3.743.093,78	4.192.794,19	4.134.904,93	4.936.368,73	4.059.901,99	3.395.495,64	3.349.247,60	4.013.154,04	4.060.558,12	7.050.417,38	49.719.243,95	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

VALOR

% SOBRE A RCL AJUSTADA

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	90.011.585,24	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	90.011.585,24	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	49.719.243,95	55,24%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	48.606.256,03	54,00%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	46.175.943,23	51,30%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	43.745.630,43	48,60%

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda

Nota :

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL

2017			2018			2018		
3º Quadr.			1º Quadr.			2º Quadr.		
Limite Máximo (a)	% TDP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3 * c)	Limite (e) = (b - d)	% TDP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (a)	% TDP
54,00 %	55,2	1,2	0,4	54,8	-	-	-	-

SIGFIS - Versão 2018

Data de Emissão: 23/10/2018 14:53h

Anexo 1 do RGF

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito
CPF 000.748.417-85

Thiago Mota Gonçalves
Controlador Geral Interno
Portaria nº 989/2017

Evandro Riquete Garcez
CONTADOR
CRC-RJ 103485/O-7

Osmar Caiana Vieira Menezes
Secretaria Municipal de Fazenda

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

PORTARIA Nº 588, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. Henrique Ribeiro de Carvalho dos Santos, CPF 126.158.147-45, do Cargo Comissionado de Coordenador de Divisão de Tecnologia e Informação - SEMED, Ref. DAS V, Anexo I, da Lei Municipal nº 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 23 de outubro de 2018.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Na presente data, no Gabinete do Prefeito Municipal de São Fidélis, fica HOMOLOGADA E ADJUDICADA o(a) INEXIGIBILIDADE abaixo especificada, à empresa:

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E PESCA	Processo	000207/18
Origem	INEXIGIBILIDADE Nº 008/2018. ART. 25 - INCISO I	Ficha	236; 1174
Dotação	021000.20.606.0199.1034.1034 - 4.4.90.52.00	CNPJ	52.226.073/0001-08
Fornecedor	BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO	Telefone	(031) 2129 3800
Endereço	R MARGARIDA ASSIS FONSECA, 171 - CALIFORNIA - BELO HORIZONTE-MG - CEP.30855-070.		

Item	4188 Código	BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	040.001.004	Descrição do Produto/Serviço PA CARREGADEIRA - CASE - 821E Diesel/Tipo 4 Tempos, turboalimentado/Cilindros 6 / Potência bruta - SAE J 1995: 137hp/Tração 4x4 / Caçamba carregadeira/ Compartilhamento do operador - Cabine ROPS/FOPS fechada, com ar condicionado. Total do Proponente	UNID	1	370.000,00	370.000,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 30 de agosto de 2018.

AMARILDO HENRIQUE ALCÂNTARA
PREFEITO

PORTARIA Nº 048, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.

A Diretora Presidente do Fundo de Previdência do Município de São Fidélis, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 151, inciso II e III da Lei Municipal nº 1.317, de 01 de junho de 2012;

RESOLVE:

Conceder pensão por morte aos dependentes VANDO CARLOS RIBEIRO DE OLIVEIRA (COMPANHEIRO), BEATRIZ PALMARES AREAS DE OLIVEIRA (FILHA), beneficiários da ex-servidora ativa LUCIENE PALMARES AREAS, matrícula nº. 4622/1, na forma do artigo 40, § 7º, II da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03, art. 2º, II da Lei nº 10.887/04, art. 3º da Lei Federal nº 13.135, de 17 de junho de 2015 e ainda, artigos 13, I, 53, II, 54, I, 55, § 1º, da Lei Municipal nº 1.317/12, com proventos iniciais, mensais, integrais, com fundamento nos dispositivos antes mencionados.

Vando Carlos Ribeiro de Oliveira – Companheiro (50%)	R\$ 1.059,81
Beatriz Palmares Areas de Oliveira – Filha (50%)	R\$ 1.059,81
Total	R\$ 2.119,62

Dois Mil, cento e dezanove reais e sessenta e dois centavos

Em relação a dependente, filha, menor, vigorará até 24/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/09/2018, data do óbito, de acordo com o artigo 54, I da Lei Municipal 1.317/2012.

Fundo de Previdência do Município de São Fidélis (FPMSF).

Publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO CLAUDIO FERREIRA PEREIRA
Diretor Presidente

PUBLICAÇÃO
Site do Fundo de Prev. do Município de São Fidélis – FPMSF
Endereço: www.fpmsf.rj.gov.br
Link: Portarias
OUTUBRO/2018

PORTARIA Nº 054, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

ROGÉRIA DE CARVALHO QUINTAN, Secretária Municipal de Gestão e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº3.601/18,

RESOLVE:

Exonerar, a partir da presente data, a servidora efetiva CYNTHIA MARIA DA SILVA BOTELHO, CPF Nº076.191.417-07, matrícula nº4827/5, do cargo SERVENTE ESCOLAR A, em atendimento ao seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob nº18887/2018, em 22/10/2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SEMGER, 22 de outubro de 2018.

ROGÉRIA DE CARVALHO QUINTAN
Secretária Municipal de Gestão e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 055, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

ROGÉRIA DE CARVALHO QUINTAN, Secretária Municipal de Gestão e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº3.601/18,

RESOLVE:

Exonerar, a partir da presente data, o servidor efetivo CARLOS ANDRÉ CHACAR LIMA, CPF Nº079.445.817-37, matrícula nº4882/8, do cargo MÉDICO CLÍNICO GERAL, em atendimento ao seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob nº18928/2018, em 23/10/2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SEMGER, 23 de outubro de 2018.

ROGÉRIA DE CARVALHO QUINTAN
Secretária Municipal de Gestão e Recursos Humanos

PORTARIA Nº056, 23 de outubro de 2018.

A Secretária Municipal de Gestão e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº3.601/18, e

CONSOANTE ao que dispõe o Decreto nº3.661, de 30 de agosto de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar, **para contratação temporária, na forma do Decreto nº3661/18**, os candidatos relacionados na listagem abaixo, conforme ordem de classificação do Concurso Público nº 001/2015 – PMSF;

NOME	CARGO	PRAZO DE DURAÇÃO
ALAYR RANGEL WANDERMUREM FILHO	Farmacêutico	03 MESES
FABIANA LACERDA DE MELLO VIEIRA	Fonoaudiólogo	03 MESES
GEOMEIA PERCILIO DOS SANTOS FARIA	Técnico em Enfermagem	04 MESES
LIA MARA FERNANDES DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	04 MESES
PATRICIA ARANTES RANGEL	Técnico em Enfermagem	02 MESES

Art. 2º - Os candidatos deverão comparecer ao setor de RH da Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos, com endereço à Praça São Fidélis, 151 - Centro,

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

São Fidélis-RJ, a partir do dia 24 de outubro de 2018, das 8h às 17h;

Art. 3º - Os candidatos interessados terão o prazo de até 72 (setenta e duas) horas a partir da publicação deste para se apresentarem;

Artº4º - Após o prazo, serão convocados os candidatos posteriores na listagem de classificação do Concurso.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Fidélis-RJ, 23 de outubro de 2018.

Rogéria de Carvalho Quintan
Secretária Municipal de Gestão e Recursos Humanos

São Fidélis, 23 de outubro de 2018.

Nilson Tavares Pereira
Pregoeiro

PORTARIA Nº 057, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.

ROGÉRIA DE CARVALHO QUINTAN, Secretária Municipal de Gestão e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº3.601/18,

RESOLVE:

Exonerar, a partir da presente data, o servidor efetivo **SERGIO RODRIGUES DAMASCENO**, CPF Nº071.880.587-92, matrícula nº4332/0, do cargo GUARDA MUNICIPAL, em atendimento ao seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob nº18954/2018, em 23/10/2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SEMGER, 23 de outubro de 2018.

ROGÉRIA DE CARVALHO QUINTAN
Secretária Municipal de Gestão e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 058, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.

ROGÉRIA DE CARVALHO QUINTAN, Secretária Municipal de Gestão e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº3.601/18,

RESOLVE:

Exonerar, a partir da presente data, o servidor efetivo **ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA CARVALHO**, CPF Nº118.969.467-04, matrícula nº14815/1, do cargo AGENTE DE TRÂNSITO, em atendimento ao seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob nº19006/2018, em 23/10/2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SEMGER, 23 de outubro de 2018.

ROGÉRIA DE CARVALHO QUINTAN
Secretária Municipal de Gestão e Recursos Humanos

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO "SINE DIE"
PREGÃO PRESENCIAL N.º 076/2018**

A Prefeitura Municipal de São Fidélis/RJ, através de seu Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, adiamento "SINE DIE" da Sessão Pública que seria realizada no dia 30/10/2018 às 09 horas, referente ao Edital de Pregão Presencial nº 076/2018. Fica adiada até ulterior deliberação.

